

ATO Nº 9.328/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 36080/2016, resolve autorizar a cessão de MARCIA MITIE OSHIKAWA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 200717/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b0fd26e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar